**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 016 DE 28 DE JULHO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 294ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de julho de 2020 através da tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprova a prestação de contas relativa ao Convênio nº 1092/19 referente ao custeio para atendimentos de demandas judiciais de sensores de glicemia;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2020.

**Stefanos Paraskevas Lazarou**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde